



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 08.772.859/0001-03



RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO UNIFICADO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

Decreto de Nº 058/2019

São Raimundo Nonato-PI, 10 de Outubro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 016/2019 – CMDCA

Dispõe sobre o resultado oficial do Processo Eleitoral de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Passagem Franca do Piauí.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas através da Secretaria Municipal de Administração.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **Nailier Gonçalves De Castro**, portador do CPF de Nº **151.653.533-20**, RG de Nº **371.743 SSP/PI**, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº **054/2018** de 22/05/2018 e o senhor **Kassio Rocha Pio Mendes**, portador do CPF de Nº **025.924.723-55**, RG de Nº **2.974.578 SSP/PI**, como Tesoureiro do Município de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº **021/2087** de 20/03/2018, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, como número:

01-47.379-0

Toda da Agência: 2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato, pertencente a Secretaria Municipal de Turismo através do CNPJ de Nº **34.639.190/0001-03**.

Art. 2 - Poderão emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrair ordens de cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal -RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ moana titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direta autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 09/10/2019, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 09 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR do município de Passagem Franca do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo 8º do Art. 4º da Resolução de Nº 04 de 03 de Abril de 2019 do CMDCA, Resolve:

Art.1º. Tornar pública o resultado oficial do Processo Eleitoral de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Passagem Franca do Piauí quadriênio 2020-2024, conforme o Mapa de Apuração do TRE:

VOTOS VÁLIDOS: 1226; VOTOS BRANCOS: 07; VOTOS NULOS: 49;

CANDIDATOS ELEITOS PARA O CONSELHO TUTELAR:

TITULARES:

- 1º- Amarildo Eduardo de Sousa Macedo, com 179 votos;
- 2º- Daniel Roberto Coutinho Melo, com 161 votos;
- 3º- Gabrielly Mirian Rodrigues dos Santos, com 156 votos;
- 4º- Aline Carla Alves dos Santos, com 137 votos;
- 5º- Jailane Rodrigues dos Santos, com 118 votos;

SUPLENTE:

- 6º- Walex Marcedo de Araújo, com 114 votos;
- 7º- Ylana Nathalia Melo Mendes, com 108 votos;
- 8º- Raimundo Gualberto Rego, com 108 votos;
- 9º- Antônia Maria Lopes da Silva, com 85 votos;
- 10º- Dalva Cecilia Alves Pereira Silva, com 60 votos.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Passagem Franca do Piauí, 08 de Outubro de 2019.

Auracelia Gonçalves dos S. Sousa

Presidente da Comissão Especial

Auracelia Gonçalves dos S. Sousa
Assistente Social
CRESS 1056-SPC 274 Regado

ICP
Brasil



EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.